



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

LEI Nº 466 / 2.000

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.000.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICIPIO DE
SANTANA DO ARAGUAIA PARA
2001.

O Prefeito Municipal de Santana do Araguaia.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Araguaia, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Araguaia para o exercício financeiro de 2001, no valor de R\$ 12.874.135,00 (Doze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e cento e trinta e cinco reais.)

Art. 2º - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município de Santana do Araguaia incluindo os Órgãos da Administração Direta e Fundo de instituído e mantidos pelo Poder Público estima a receita e fixa a despesa em R\$ 8.947.499,00 (Oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

Art. 3º - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os Órgãos da Administração Indireta, assim como os Fundos de Saúde e Assistência Social, estima a receita em R\$ 3.926.436,00 (Três milhões, novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 4º - O conjunto das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social decorrendo de tributos, receitas e rendas e das despesas as diretrizes e metas, na forma estabelecida na LDO de 2001.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

1 – Receita do Orçamento Fiscal.		
1.1 – Administração Direta		8.947.699
Receitas correntes		7.381.849
Receitas Tributarias	612.000	
Receitas Patrimoniais	18.000	
Transferências Correntes	6.569.849	
Outras Receitas Correntes	182.000	
Receitas de Capital		1.480.738
Transferências de Capital	1.565.850	
2 – Despesas do Orçamento Fiscal.		
2.1 – Despesa da Administração Direta		
I – Despesa por Categoria Econômica		8.947.699
Despesas Correntes		7.270.348
Pessoal e Encargos Sociais	3.433.629	
Outras Despesas Correntes	3.836.719	
Despesas de Capital		1.677.351
Investimentos	1.677.351	
II – Despesas por Poderes		
1 – Despesa do Orçamento Fiscal		8.947.699
1.1 – Administração Direta		8.947.699
Poder Legislativo		529.144
Câmara Municipal	529.144	
Poder Executivo		8.418.555
Gabinete do Prefeito	407.800	
Secretaria de Administração e Planejamento	710.000	
Secretaria de Finanças	226.000	
Secretaria de Agricultura	243.880	
Secretaria de Educação	2.031.890	
Fundo de Desenv. De E. Fund. - FUNDEF	2.546.000	
Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo	170.600	
Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços	2.082.385	



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

III – Despesas por Funções		
1 – Administração Direta		8.947.699
Legislativa	529.144	
Administração e Planejamento	1.402.701	
Agricultura	243.880	
Comunicação	45.600	
Educação e Cultura	5.052.490	
Energia e Recursos Minerais	62.400	
Habitação e Urbanismo	878.554	
Industria, Comercio e Serviços	46.000	
Transporte	686.930	
2 – Receita do Orçamento de Seguridade Social		
2.1 – Administração Direta		3.926.436
Receitas Correntes		3.281.636
Transferências Correntes	3.281.636	
Receitas de Capital		644.800
Transferencias de Capital	644.800	
3 – Despesas do Orçamento da Seguridade Social		
3.1 – Despesas da Administração Direta		3.926.436
I – Despesas por Categoria Econômica		3.926.436
Despesas Correntes		3.281.636
Pessoal e Encargos Sociais	540.376	
Juros e Encargos de Dividas	48.000	
Outras Despesas Correntes	2.693.260	
Despesas de Capital		644.800
Investimentos	372.000	
Transferências de Capital	272.000	
II – Despesas por Poderes		3.926.436
Poder Executivo		3.926.436
Secretaria de Saúde e Saneamento	899.000	
Fundo Municipal de Saúde - FMS	1.774.831	
Secretaria de Assistência Social e Prev. Social	661.405	
Fundo de Assistência Social - FAS	556.000	
Conselho Tutelar	35.200	



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

III – Por Funções		3.926.436
Saúde e Saneamento	2.673.831	
Assistência e Previdência	1.252.605	

Art. 5º - Os Orçamentos dos Fundos para o exercício de 2001 criados por Lei, serão desdobrados da seguinte forma:

I – Fundo de Educ. e Valor. Do Magistério - FUNDEF		2.546.000
1 - Receita		2.546.000
Receitas Correntes		2.546.000
Receitas Patrimoniais	2.000	
Transferência Correntes	2.544.000	
1 - Despesa		2.546.000
1.1 - Despesas por Categoria Econômica		2.546.000
Despesas Correntes		2.099.280
Pessoal e Encargos	1.749.985	
Outras Despesas Correntes	349.295	
Despesa de Capital		446.720
Investimentos	446.720	
1.2 - Despesas por Poderes		2.546.000
FUNDEF		2.546.000
1.3 - Despesas por Função do governo		2.546.000
Educação e Cultura		2.546.000
II - Fundo Municipal de Saúde - FMS		1.774.831
1 - Receita		1.774.831
Receitas Correntes		1.774.831
Transferências Correntes	1.774.831	
3 - Despesa		1.774.831
3.1 - Despesa por Categoria Econômica		1.774.831
Despesas Correntes		1.722.831
Pessoal e Encargos	169.136	
Outras Despesas Correntes	1.553.695	
Despesas de Capital		52.000
Investimentos	52.000	



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

3.2 - Despesas por Poder		1.774.831
Fundo Municipal de Saúde - FMS	1.774.831	
3.3 - Despesas por Função de Governo		1.774.831
Saúde e Saneamento	1.774.831	
III - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		556.000
1 - Receita		556.000
Receitas Correntes		556.000
Transferências Correntes	556.000	
2 - Despesas		556.000
2.1 - Despesa por Categoria Econômica		556.000
Despesas Correntes		556.000
Outras Despesas Correntes	556.000	
2.2 - Despesa por Poderes		556.000
Fundo de Assistência Social	556.000	
2.3 - Despesa por Função de Governo		556.000
Assistência e Previdência	556.000	

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado:

- S 1º - Corrigir através de Ato do Chefe do Poder Executivo o Orçamento, se necessário segundo as variações dos preços, observadas no período de Setembro a Dezembro de 2000, explicitando o índice oficial adotado.
- S 2º - Atualizar periodicamente, se necessário os recursos orçamentários, tanto da receita quanto das despesas, mediante fatores específicos para os seguintes grupos de Despesas.
- I - Pessoal e Encargos Sociais, utilizando o índice oficial de inflação apurado no período ou outro índice decorrente da política salarial.
- II - Outras Despesas, utilizando o índice oficial apurado no período.
- S 3º - Abrir Créditos Adicionais Suplementares ate o limite de Cinquenta por cento do Orçamento para atender insuficiência das dotações orçamentarias, utilizando os recursos dos incisos I, II e III, S 1º do art. 43 da Lei 4320/64.
- S 4º - Realizar Operações de Credito por Antecipação da Receita ate o limite das Despesas de Capital.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

- S 5º - Promover medidas necessárias para ajustar dispêndios ao efetivo comportamento da receita, afim de se obter na execução o equilíbrio orçamentário.
- S 6º - Realizar revisão da Lei Orçamentaria, referente ao exercício financeiro de 2001, sempre que as regulamentações complementares a Constituição Federal, implicarem em variações das despesas e receitas do Município.
- Art. 7º - Esta Lei entrara em vigor apartir de 1º de Janeiro de 2001.
- Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrario.
- Art. 9º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Dezembro de 2000.


BR. WAGNER PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Sec. Mun. de Administração, em 21 de Dezembro de 2000.


ADELMO MOREIRA DE SOUZA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO